



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrito Federal Alírio Neto

IND 754 /2001
INDICAÇÃO N.º

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo nº 754/01, em
seguida, à *CESS*

Em 17/05/01.

Sugere ao Sr. Secretário da Ação Social a construção e implantação de uma Creche Comunitária nas proximidades da QE 38 na cidade do Guará, RA X.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário da Ação Social a construção e implantação de uma creche comunitária nas proximidades da QE 38 na cidade do Guará, X.

JUSTIFICAÇÃO

Constatando-se o grande aumento do contingente populacional da área em questão decorrente da implantação de infra-estrutura urbanística no local, faz-se necessário, neste momento, o equacionamento dos equipamentos comunitários que servem de base para a convivência social. Com esta avaliação, temos a pretensão de que a implantação da creche comunitária venha a ser prioridade. Assim teremos assistidas as crianças com idade para este ciclo, deixando as famílias com a alegre expectativa do crescimento educacional de seus filhos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 754/01
Fls. n.º 01